

## **INDICAÇÃO N° 492/2025**

**AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **construção de praça de esportes com playground no Residencial Anduraluá, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar um espaço adequado para lazer, prática de atividades esportivas e convivência social para os moradores do Residencial Anduraluá.

Atualmente, a comunidade carece de um local estruturado que atenda crianças, jovens e adultos, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo a integração entre os moradores.

Além de oferecer um ambiente seguro e estruturado para atividades recreativas e esportivas, essa iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, prevenindo problemas relacionados ao sedentarismo, promovendo o lazer e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, beneficiando diretamente as famílias do Residencial Anduraluá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de dezembro de 2025.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA**

**VEREADOR**